



**GLOBAL SOC. DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LTDA.**

Praça da Matriz, nº 34, sala 39, Bairro Centro, Americana, São Paulo, CEP 13.465-019.

CNPJ: 11.165.756/0001-07

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas em 31/03/2023 no site:

<http://globalscm.com.br/>.

A Diretoria da **Global** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Paulo Sérgio Consulin
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador

Praça da Matriz , 34 – Sala 39 – Centro
CEP: 13.465-019 | Tel: 11 2098-6515
Americana - SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Global Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Global Finanças Soc. de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 11 de setembro de 2009, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão



sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A Global Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, avaliou os eventos subsequentes até o dia 15 de agosto de 2022, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.



e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei



10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	2022	2021
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	12	359
Certificado de Depósito Bancário	12	359



Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Relações Interfinanceiras seguem a seguinte composição:

	2022	2021
Relações Interfinanceiras	16.739	27
Créditos Vinculados – Conta de Pagamento	16.739	27

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores: .

OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

	2022			2021		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	176	0	176	152	0	152
Títulos Descontados	1.453	0	1.453	813	0	813
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	1.629	0	1.629	965	0	965
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	93	0	93	103	0	103
	1.536	0	1.536	862	0	862



Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	1.529	8	861	5
B	1,00%	1	0	3	0
C	3,00%	14	1	2	0
H	100,00%	84	84	99	98
		1.629	93	965	103

6. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de R\$ 25 mil em diversos é composto por R\$ 33 mil de impostos a compensar.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Outros Créditos - diversos	33	38
Impostos a Compensar	33	23
Devedores Diversos	-	15

7. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição no valor de 75 mil é composto por Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e equipamentos de processamento de dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imobilizado	147	84
Instalações	112	28
Móveis e Equipamentos	185	176



Veículos	0	61
(-) Depreciações Acumuladas	-150	-181

8. DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

O saldo de R\$ 17 mil em depósitos é composto inteiramente de saldos de livre movimentação em conta de pagamento pré-paga.

	2022	2021
Depósitos	17	2
Outros Depósitos	17	2

O saldo de R\$ 298 mil em obrigações por empréstimos é composto inteiramente por Obrigações por Empréstimos no País.

	2022	2021
Obrigações por Empréstimos	298	76
Obrigações por Empréstimos no País	298	76

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	2022	2021
Outras obrigações	155	106
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	0	2
Sociais e Estatutárias	92	92
Fiscais e Previdenciárias	7	4
Credores Diversos País	56	8



10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no ano de 2022 era de R\$ 1.000.000,00.

Reserva de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 280.337 constituída.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

Em 2022 a Instituição apurou um prejuízo no valor R\$ (69) mil no qual foi absorvido pela Reserva de lucros.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	Expresso em Reais	
	31/12/2022	31/12/2021
Contas de Resultado Credoras	1.244	693.627
Contas de Resultado Devedoras	-1.208	-738.294
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	35.832	-44.666
(+) Adições	164.060	7.432
(-) Exclusões	-85.636	-155.055
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	114.256	-129.612
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-34.276	0
Lucro Tributário Real	-79.979	-192.290
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	-11.996	0
Contribuição Social- 9%	-7.198	0



12. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos,



impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

13. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 101,32% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2022 em 1.283.934,42.

14. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.



Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.



15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31/12/2022 foi autorizada pelos sócios da GLOBAL SCM LTDA, em Março de 2022.

Paulo Sérgio Consulin
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador

GLOBALSCM

GLOBAL FINANCAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2022	31/12/2021		Notas	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		18.325	1.364	CIRCULANTE		17.191	184
Disponibilidades		5	78	Depósitos		16.738	2
				Outros Depósitos		16.738	2
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		0	0	Obrigações por empréstimo		298	76
Aplicações no Mercado Interno		0	0	Empréstimos no País - Outras Instituições		298	76
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		12	359	Outras obrigações		155	106
Carteira Própria		12	359	Cobrança e arrec. de tributos		0	2
Relações Interfinanceiras		16.739	27	Sociais e Estatutárias		92	92
Depósitos no Banco Central		16.739	27	Fiscais e Previdenciárias		7	4
				Diversas		56	8
Operações de crédito		1.536	862	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.281	1.264
Operações de crédito		1.629	965	Capital Social		1.000	1.000
(-) Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-93	-103	Capital		1.000	1.000
Outros créditos		33	38	Reserva de Lucros		281	264
Diversos		33	38	Lucros/Prejuízos acumulados		0	0
NÃO CIRCULANTE		147	84				
Imobilizado		147	84				
Outras Imobilizações de Uso		297	265				
(-) Depreciações Acumuladas		-150	-181				
TOTAL DO ATIVO		18.472	1.448	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		18.472	1.448

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLOBALSCM

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Notas	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		459	713	406
Operações de crédito		459	706	389
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		0	7	17
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		0	0	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		0	-61	-4
Operações de empréstimos e repasses		0	0	0
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		0	-61	-4
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		459	652	402
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-547	-706	-446
Receitas de prestação de serviços		152	398	77
Rendas de tarifas bancárias		0	0	0
Despesas de pessoal		0	0	-14
Outras despesas administrativas		-717	-1.157	-591
Despesas tributárias		-39	-72	-33
Outras Receitas Operacionais		57	129	211
Outras despesas operacionais		0	-4	-96
RESULTADO OPERACIONAL		-88	-54	-44
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		4	4	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		-84	-50	-44
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		7	-19	0
Provisão para imposto de renda		4	-12	0
Provisão para contribuição social		3	-7	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		-77	-69	-44
Lucro por ação		(1,3750)	(1,2321)	(0,0440)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLOBALSCM

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 11.165.756/0001-07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-77	-69	-44
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-77	-69	-44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLOBALSCM

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2022	31/12/22	31/12/21
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-77	-69	-44
1.2 Ajustes por Depreciação	16	-31	41
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2	-10	-280
2. Variação de Ativos e Obrigações	-16.697	-16.975	350
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-16.525	-16.365	67
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-200	-664	312
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-8	5	-13
2.4 Outros valores e bens	0	0	1
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	36	49	0
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País			0
2.7 Aumento (Redução) Diversos			-17
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-16.756	-17.085	67
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-88	-32	-23
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-88	-32	-23
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	16.837	17.044	-198
5.1 Outros Depósitos	16.537	16.736	2
Empréstimos	214	222	0
Juros s/Capital Próprio	86	86	-200
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-7	-73	-154
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	12	78	232
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5	5	78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLOBALSCM

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de Dezembro 2020	1.000	50	509	(251)	1.308
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-
Destinações:	-	-	-	-	-
Reservas Estatutárias	-	-	(295)	251	(44)
Saldos em 31 de dezembro 2021	1.000	50	214	-	1.264
Mutações do Exercício	-	-	(295)	251	(44)
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2021	1.000	50	214	-	1.264
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	(69)	(69)
Destinações:	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	(69)	69	-
Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	86	-	86
Saldos em 31 de dezembro 2022	1.000	50	231	-	1.281
Mutações do Exercício	-	-	17	-	17
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 30 de junho 2022	1.000	50	214	8	1.272
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	(77)	(77)
Destinações:	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	(69)	69	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	86	-	86
Saldos em 31 de dezembro 2022	1.000	50	231	-	1.281
Mutações do Exercício	-	-	17	(8)	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.